



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 312/GR/UFFS/2025, DE 4 DE ABRIL DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando os Art. 95 e 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e a Resolução nº 4/CONSUNI CAPGP/UFFS/2017,

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, a pedido, a partir de 22/04/2025, o afastamento para capacitação concedido à servidora CLEUDES FATIMA BRESOLIN HUBNER, Assistente em Administração, Siape nº 1829411, por meio da Portaria de Pessoal nº 353/GR/UFFS/2024, de 29 de abril de 2024, Processo nº 23205.004212/2024-41.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor